



QUARTO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GUARDA MIRIM DE SOROCABA

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2.021, doravante denominada URBES e GUARDA MIRIM DE SOROCABA, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Saliba Mota, 260 – Vila Rica – CEP 18013-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.409.034/0001-72, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Cristiane Jordão Araújo, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 19.308.442-9, inscrita no CPF/MF nº 085.482.218-60, residente e domiciliada na rua Clodoaldo Paschoal, nº 22 – Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- **01.** Fica o contrato n° 003/17, que tem por objeto a Contratação de Empresa destinado ao programa de aprendizagem, celebrado entre as partes em 31 de janeiro de 2017, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 31 de janeiro de 2.021, com vencimento previsto para 30 de janeiro de 2.022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.
- **02.** Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas instrumentais, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim

Diretor Presidente

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida RG nº 879566 SSP/DF Cristiane Jordão Araújo Guarda Mirim de Sorocaba

Adriano Ap. Almeida Brasil RG nº 18.958.180 SSP/SP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO É SOCIAL DE SOROCABA



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GUARDA MIRIM DE SOROCABA

CONTRATO N° 003/17

OBJETO: Contratação de Empresa destinado ao Programa de Aprendizagem.

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte – No da OAB 129996 – Imarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.









Sorocaba, 29 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente CPF: 766.244.048-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Renato Gianolla Cargo: Diretor Presidente CPF: 056.851.858-63

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 31/12/16

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente **CPF:** 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: Ifranchim@urbes.com

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Cristiane Jordão Araújo

Cargo: Presidente da Diretoria Executiva

CPF: 085.482.218-60 **RG**: 19.308.442-9

Data de Nascimento: 06/03/1970

Endereço residencial completo: Rua Clodomiro Paschoal, nº 22 – Jardim

Paulistano - CEP 18040-740 - Sorocaba/SP.

E-mail institucional: diretoria@guardamirimsorocaba.org.br

E-mail pessoal: chrysjordan@hotmail.com
Telefone(s): (15) 3418-5131 / (15) 99718-5700

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Sigueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura:

4





ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GUARDA MIRIM DE SOROCABA

CNPJ N°: 13.051.498/0001-63

CONTRATO N° 003/17

OBJETO: Contratação de Empresa destinado ao Programa de Aprendizagem.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 31/01/17 até 30/01/22

VALOR: R\$ 279.692,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim Diretor Presidente

Ifranchim@urbes.com.br